



PROJETO CURRICULAR DO AGRUPAMENTO

AGRUPAMENTO
DE ESCOLAS DE
SARDOAL
2018-2019

ÍNDICE

| | |
|---|-----------|
| 1. CALENDÁRIO ESCOLAR | 3 |
| 1.1 Educação Pré- Escolar, Ensino Básico e Ensino Secundário | 3 |
| 2. HORÁRIO DIÁRIO..... | 3 |
| MATRIZ CURRICULAR | 5 |
| 3.1 Educação Pré- Escolar..... | 5 |
| 3.2 Plano curricular do 1º CEB | 6 |
| 3.3 Plano Curricular do 2º CEB | 8 |
| 3.4 Plano Curricular do 3º CEB | 9 |
| 8º e 9º anos | 10 |
| 3.6 Plano Curricular dos CCH – CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS | 11 |
| 3.7 Plano Curricular dos CCH – LÍNGUAS E HUMANIDADES | 12 |
| 3.8 Plano Curricular dos Cursos Profissionais - Técnico de Proteção Civil..... | 13 |
| 3.9 Plano Curricular dos Cursos Profissionais - Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos..... | 14 |
| 4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR | 15 |
| 4.1 Línguas Estrangeiras | 15 |
| 4.2 Português Língua Não Materna..... | 15 |
| 4.3 Tecnologias de Informação e Comunicação e Oferta de Escola..... | 15 |
| 4.4 Oferta Complementar | 16 |
| 4.5 Cidadania e Desenvolvimento..... | 18 |
| 4.6 Atividades de Animação e de Apoio à Família | 19 |
| 4.7 Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)..... | 19 |
| 4.8 Atividades de Complemento Curricular | 19 |
| 4.9 Ocupação Plena dos Tempos Escolares dos Alunos dos 2º, 3º Ciclos e Ensino Secundário | 20 |
| 5.1 Apoio individualizado em sala de aula pelo professor titular de turma/disciplina | 25 |
| 5.3 Apoio ao Estudo no 2º Ciclo | 26 |
| 5.4 Sala de Estudo no 3º ciclo e Ensino Secundário..... | 27 |
| 5.5 Gabinete Pró-exame | 27 |
| 5.6 Programa Raízes no 1º ciclo..... | 28 |
| 5.7 Programa Raízes nos 2º e 3º ciclos..... | 29 |
| 5.8 Ciência em Movimento | 30 |
| 5.9 Coadjuvação em Sala de aula | 31 |
| 6. AVALIAÇÃO | 32 |
| 7. SUPERVISÃO PEDAGÓGICA..... | 32 |

1. Calendário Escolar

De acordo com o Despacho n.º 6020-A/2018, de 19 de junho, o calendário escolar para o Agrupamento no ano letivo 2018/19 é o seguinte:

1.1 Educação Pré- Escolar, Ensino Básico e Ensino Secundário

| Períodos letivos | Início | Termo | Interrupção das atividades letivas |
|------------------|------------------------|--|---|
| 1º | 17 de setembro de 2017 | 14 de dezembro de 2018 | 18 de dezembro de 2018 a 02 de janeiro de 2019 |
| 2º | 03 de janeiro de 2018 | 05 de abril de 2019 | 04 a 06 de março de 2019 08 de abril a 22 de abril de 2019 |
| 3º | 23 de abril de 2018 | 05 de junho de 2019 (9º, 11º e 12º anos) | |
| | | 14 de junho de 2019 (5º, 6º, 7º, 8º e 10º anos) | |
| | | 21 de junho de 2019 (1º, 2º, 3º e 4º anos) | |

NOTA: No caso dos Cursos Profissionais, as interrupções das atividades letivas e o seu termo serão definidas periodicamente, consoante a gestão da carga horária de formação de cada módulo.

2. Horário Diário

Os horários das atividades letivas dos estabelecimentos escolares do Agrupamento são os seguintes:

Educação Pré- Escolar

| | |
|---------------|---|
| Manhã | 9h00 – 12h00 (Intervalo para suplemento alimentar de 30 minutos.) |
| Almoço | 12h00 - 13h30 |
| Tarde | 13h30 – 15h30 |

1º Ciclo

| Tempos | |
|----------------------|-------------------------|
| 09h00 - 10h30 | Componente do Currículo |
| 10h30-11h00 | Intervalo |
| 11h00 - 12h00 | Componente do Currículo |
| 12h00-13h30 | Intervalo |
| 13h30-15h30 | Componente do Currículo |

2º, 3º ciclos e Ensino Secundário

| Tempos |
|----------------------|
| 8h30 - 9h20 |
| 9h30 - 10h20 |
| 10h35 - 11h25 |
| 11h35 - 12h20 |
| 12h30 - 13h20 |
| 13h30 - 14h20 |
| 14h30 -15h20 |
| 15h30 -16h20 |
| 16h30 - 17h20 |

Matriz Curricular

3.1 Educação Pré- Escolar

| | |
|--|--|
| Área de Formação Pessoal e Social | |
| Área de Expressão e Comunicação | Educação Física |
| | Educação Artística (Artes Visuais, Jogo Dramático/Teatro, Música e Dança) |
| | Linguagem Oral |
| | Abordagem à escrita |
| | Matemática |
| Área do Conhecimento do Mundo | |

3.2 Plano curricular do 1º CEB

1º e 2º anos

| Disciplinas | Carga Horaria Semanal | Minutos |
|---|-----------------------|-------------|
| Português ² | 7 horas | 480 |
| Matemática ² | 7 horas | 480 |
| Estudo do Meio ² | 3 horas | 180 |
| Total | 17 horas | 1140 |
| Educação Artística e Educação Física | | |
| Educação Física | 1 hora | 60 |
| Educação Musical ² | 2 horas | 120 |
| Expressão Plástica ² | 2 horas | 120 |
| Total | 5 horas | 300 |
| Apoio ao Estudo | 2 horas | 120 |
| Oferta Complementar- Faz de Conta | 1 hora | 60 |
| Total | 25 horas | 1620 |
| AEC ¹ | 5 horas | 300 |
| EMRC ¹ | 1 hora | 60 |

¹ Atividades de caráter facultativo.

² Disciplinas a flexibilizar

Domínio de Autonomia Curricular (DAC):

- Português
- Matemática
- Estudo do Meio
- Educação Artística
- Educação Física

A percentagem de currículo flexibilizado corresponde a 16%.

3º e 4º anos

| Disciplinas | Carga Horaria Semanal | Minutos |
|--|------------------------------|----------------|
| Português | 8 horas | 420 |
| Matemática | 8 horas | 420 |
| Inglês | 2 horas | 120 |
| Estudo do Meio | 3 horas | 180 |
| Expressão Artista e Físico-Motora | 3 horas | 180 |
| Apoio ao Estudo | 2 hora | 60 |
| Oferta Complementar: Faz de Conta | 1 hora | 60 |
| Total de horas | 27 horas | 147 |
| AEC^(a) | 3 horas | 300 |
| Educação Moral e Religiosa ^(a) | 1 hora | 60 |

a) Atividades de caráter facultativo.

3.3 Plano Curricular do 2º CEB

| Componentes do currículo | 5º ano | | 6º ano | |
|--|-----------|-------------|-----------|-------------|
| | Tempos | Minutos | Tempos | Minutos |
| Português | 5 | 250 | 5 | 250 |
| Inglês | 2 | 100 | 3 | 150 |
| HGP | 3 | 150 | 2 | 100 |
| Cidadania e Desenvolvimento ⁽¹⁾ | 1 | 50 | 1 | 50 |
| Matemática/CN ⁽²⁾ | 7 | 350 | 7 | 350 |
| EV/ET ⁽²⁾ | 4 | 200 | 4 | 200 |
| TIC ⁽¹⁾ | 1 | 50 | 1 | 50 |
| EF | 3 | 150 | 3 | 150 |
| EM | 1 | 50 | 1 | 50 |
| Total | 27 | 1350 | 27 | 1350 |
| EMRC ⁽⁴⁾ | 1 | 45 | 1 | 45 |

| Apoio ao Estudo | Tempos | Minutos | Tempos | Minutos |
|----------------------------------|--------|---------|--------|---------|
| Oficina de Inglês ⁽³⁾ | 1 | 50 | 1 | 50 |
| Letras e Números | 1 | 50 | 1 | 50 |

| Oferta Complementar | Tempos | Minutos | Tempos | Minutos |
|---------------------|--------|---------|--------|---------|
| Comunicar com Arte | 1 | 50 | | |
| Ciência na Rua | | | 2 | 100 |

| Complemento à Educação Artística | Tempos | Minutos | Tempos | Minutos |
|----------------------------------|--------|---------|--------|---------|
| | | | 1 | 50 |

⁽¹⁾ Alternância quinzenal

⁽²⁾ Área disciplinar

⁽³⁾ As turmas estão organizadas em GHR

⁽⁴⁾ De caráter facultativo com a duração de 45 minutos

Domínio de Autonomia Curricular (DAC):

| Disciplinas 5º ano | Disciplinas 6º ano |
|--------------------|--------------------------|
| Português | Português ⁽³⁾ |
| EV/ET | Mat/CN |
| Comunicar com arte | Ciência na rua |

A percentagem de currículo flexibilizado, no 5º ano, corresponde a 11%.

A percentagem de currículo flexibilizado, no 6º ano, corresponde a 16%.

3.4 Plano Curricular do 3º CEB

7º ano

| Componentes do currículo | 7º ano | |
|--|-----------|-------------|
| | Tempos | Minutos |
| Português | 4 | 200 |
| Inglês ⁽¹⁾ | 2/3 | 250 |
| Francês/Espanhol ⁽¹⁾ | | |
| História ⁽¹⁾ | 2/3 | 250 |
| Geografia ⁽¹⁾ | | |
| Cidadania e Desenvolvimento ⁽²⁾ | 1 | 50 |
| Matemática | 4 | 200 |
| Físico Química | 2/3 | 250 |
| Ciências Naturais | | |
| EV ⁽²⁾ | 1 | 50 |
| Complemento à Educação Artística | 1 | 50 |
| TIC ⁽²⁾ | 1 | 50 |
| EF | 3 | 150 |
| Total | 32 | 1500 |
| EMRC ⁽³⁾ | 1 | 45 |

| Oferta Complementar | Tempos | Minutos |
|---------------------------|--------|---------|
| Sardoal, Ambiente e Saúde | 1 | 50 |

(1) Alternância semanal

(2) Alternância quinzenal

(3) De caráter facultativo com a duração de 45 minutos

Domínio de Autonomia Curricular (DAC):

| Disciplinas 7º ano |
|-----------------------------|
| Português |
| EF |
| EV |
| TIC |
| Cidadania e Desenvolvimento |
| CN |
| FQ |
| Sardoal, Ambiente e Saúde |

A percentagem de currículo flexibilizado, no 7º ano, corresponde a 25%.

8º e 9º anos

| Disciplinas | 8ºano | | 9ºano | |
|--|---------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|
| | Tempos letivos semanais (50 minutos) | Carga horaria semanal (em minutos) | Tempos letivos semanais (50 minutos) | Carga horaria semanal (em minutos) |
| Português | 4 | 200 | 4 | 200 |
| Inglês | 2 | 100 | 3 | 150 |
| Francês/Espanhol | 3 | 150 | 2 | 100 |
| História | 2 | 100 | 3 | 150 |
| Geografia | 3 | 150 | 2 | 100 |
| Matemática | 4 | 400 | 5 | 250 |
| Ciências Naturais | 3 | 150 | 3 | 150 |
| Físico- Química | 3 | 150 | 3 | 150 |
| Educação Visual | 2 | 100 | 2 | 100 |
| Educação Tecnológica/ TIC ^b | 2 | 100 | | |
| Educação Física | 2 | 100 | 3 | 150 |
| Educação para a Cidadania | 1 | 50 | 1 | 50 |
| Total | 32 | 1600 | 30 | 1550 |
| EMRC ^a | 1 | 45 | 1 | 45 |

a) De caráter facultativo com a duração de 45 minutos

b) Disciplina semestral

3.6 Plano Curricular dos CCH – CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS

| Disciplinas | 10º ano | | 11ºano | | 12ºano | |
|-----------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|
| | Tempos letivos semanais (50 minutos) | Carga horaria semanal (em minutos) | Tempos letivos semanais (50 minutos) | Carga horaria semanal (em minutos) | Tempos letivos semanais (50 minutos) | Carga horaria semanal (em minutos) |
| Português | 4 | 200 | 4 | 200 | 5 | 200 |
| Inglês | 3 | 150 | 3 | 150 | | |
| Filosofia | 3 | 150 | 3 | 150 | | |
| Educação Física | 3 | 150 | 3 | 150 | 3 | 150 |
| Matemática A | 6 | 300 | 6 | 300 | 7 | 350 |
| Biologia e Geologia | 6 | 300 | 7 | 350 | | |
| Físico Química A | 6 | 300 | 7 | 350 | | |
| Cidadania e Desenvolvimento | 1 | 50 | | | | |
| Biologia | | | | | 3 | 150 |
| Aplicações Informáticas | | | | | 3 | 150 |
| EMRC^a | 1 | 90 | 1 | 90 | 1 | 90 |

a) De carácter facultativo com a duração de 90 minutos

3.7 Plano Curricular dos CCH – LÍNGUAS E HUMANIDADES

| Disciplinas | 10º ano | | 11ºano | | 12ºano | |
|-----------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|
| | Tempos letivos semanais (50 minutos) | Carga horaria semanal (em minutos) | Tempos letivos semanais (50 minutos) | Carga horaria semanal (em minutos) | Tempos letivos semanais (50 minutos) | Carga horaria semanal (em minutos) |
| Português | 4 | 200 | 4 | 200 | 5 | 200 |
| Inglês | 3 | 150 | 3 | 150 | | |
| Filosofia | 3 | 150 | 3 | 150 | | |
| Educação Física | 3 | 150 | 3 | 150 | 3 | 150 |
| História A | 6 | 300 | 6 | 300 | 7 | 350 |
| MACS | 6 | 300 | 6 | 300 | | |
| Geografia | 6 | 300 | 6 | 300 | | |
| Cidadania e Desenvolvimento | 1 | 50 | | | | |
| Psicologia | | | | | 3 | 150 |
| Aplicações Informáticas | | | | | 3 | 150 |
| EMRC^a | 1 | 90 | 1 | 90 | 1 | 90 |

a) De carácter facultativo com a duração de 90 minutos

3.8 Plano Curricular dos Cursos Profissionais - Técnico de Proteção Civil

| Componente de Formação | Disciplinas/Domínios | 1º ano | |
|------------------------|-----------------------------------|-------------|---|
| | | Horas | Tempos letivos semanais (50 minutos) |
| Sociocultural | Português | 110 | 4 |
| | Língua Estrangeira (Inglês) | 70 | 3 |
| | Área de Integração | 70 | 3 |
| | Educação Física | 50 | 2 |
| | TIC | 50 | 2 |
| Científica | Matemática | 50 | 2 |
| | Físico Química | 75 | 3 |
| | Biologia Geologia | 75 | 3 |
| Técnica | Organização, Gestão e Planeamento | 120 | 5 |
| | Tecnologias e Processos | 140 | 6 |
| | Meio Ambiente e Proteção Civil | 60 | 2 |
| Total | | 1070 | 35 |

3.9 Plano Curricular dos Cursos Profissionais - Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos

| Componente de Formação | Disciplinas/Domínios | 1º ano | |
|------------------------|--|-------------|---|
| | | Horas | Tempos letivos semanais (50 minutos) |
| Sociocultural | Português | 110 | 4 |
| | Língua Estrangeira (Inglês) | 70 | 3 |
| | Área de Integração | 70 | 3 |
| | Educação Física | 50 | 2 |
| | TIC | 50 | 2 |
| Científica | Matemática | 95 | 3 |
| | Físico Química | 72 | 3 |
| Técnica | Eletrónica Fundamental | 99 | 4 |
| | Instalação e Manutenção de sistemas informáticos | 107 | 4 |
| | Sistemas digitais e arquitetura de computadores | 75 | 3 |
| Total | | 1098 | 31 |

4. Organização Curricular

4.1 Línguas Estrangeiras

Nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 176/2014, de 12 de dezembro, o Inglês inicia-se no 1.º ciclo, no 3º ano, e prolonga-se pelos 2º e 3º.º ciclos e ensino secundário. A segunda língua iniciada pelos alunos no 7.º ano de escolaridade é o francês ou o espanhol, de acordo com a oferta do Agrupamento.

4.2 Português Língua Não Materna

O número de alunos que têm outra língua materna no Agrupamento não é suficiente para abrir a disciplina de Português Língua Não Materna. Contudo, a Direção, em articulação com o Departamento de Línguas, proporciona o desenvolvimento de mecanismos de apoio a estes alunos.

4.3 Tecnologias de Informação e Comunicação e Oferta de Escola

A disciplina de TIC garante aos alunos uma utilização segura e adequada dos recursos digitais, proporcionando-lhes condições para um acesso universal à informação.

No 1º CEB, a disciplina de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) é uma área de integração curricular transversal, potenciada pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.

No 2º ciclo e no 7º ano, a disciplina de TIC tem uma frequência quinzenal e uma duração de 100 minutos.

Nos 8.º e 9.º anos, a disciplina de TIC funciona de forma semestral, em articulação com a disciplina de oferta de escola (Educação Tecnológica).

4.4 Oferta Complementar

A Oferta Complementar do Agrupamento de Escolas de Sardoal procura envolver os alunos na conceção, realização e avaliação de projetos, permitindo-lhes articular saberes de diversas áreas curriculares, abordando temáticas estruturantes e promovendo a pesquisa e a intervenção em diversas áreas que contribuam para a promoção integral dos alunos em áreas de cidadania, artísticas, culturais e científicas. A Oferta Complementar é de frequência obrigatória para os anos de escolaridade em que integra o currículo e, no AES, encontra-se organizada da seguinte forma:

1º ciclo – Faz de Conta

A Oferta Complementar “Faz de conta” pretende proporcionar aos alunos do 1º CEB a conciliação de realidades aparentemente tão distintas como a Criatividade e o Currículo Escolar, numa perspetiva enriquecedora da interdisciplinaridade, contribuindo para o desenvolvimento integral dos alunos.

Esta disciplina pretende constituir uma ferramenta determinante para o desenvolvimento de estratégias didáticas na abordagem e ensino de conteúdos tradicionais, que articulam imaginação, razão e emoção, procurando respeitar os possíveis diferentes modos de aprender dos alunos, motivando-os para o prosseguimento da investigação e aprendizagens na sala de aula e fora dela

5º ano – Comunicar com Arte

“Comunicar com Arte” é a designação da disciplina criada pelo Agrupamento, no tempo destinado à Oferta Complementar que integra a matriz curricular do 5º ano.

Esta opção resulta da assunção de que as artes constituem uma componente estruturante e transdisciplinar do currículo - veículo de uma eficaz mobilização de literacias diversas, de múltiplas competências (teóricas e práticas), promovendo a curiosidade intelectual, o espírito crítico e interventivo, a criatividade e o trabalho colaborativo, contribuindo para a formação global dos alunos

6º ano – Ciência na Rua

“Ciência na Rua” é o nome da disciplina que constitui a Oferta Complementar no 6º ano de escolaridade e que pretende, não só fomentar a componente curricular

relativa à atividade prática/ laboratorial e experimental destes alunos do AES, como também estabelecer a ligação entre a escola e a comunidade local, através da divulgação/ apresentação de atividades que permitam descobrir que a Ciência pode ser divertida, para além de nos ajudar a compreender o Universo em que vivemos.

7º ano – Sardoal, Ambiente e Saúde

Na disciplina “Sardoal, Ambiente e Saúde” pretendem-se explorar percursos pedagógico-didáticos que privilegiem o trabalho prático e o desenvolvimento das capacidades de pesquisa, relação e análise, tendo por base a aplicação das aprendizagens das diferentes disciplinas à realidade do contexto local.

8º e 9º anos – Educação para a Cidadania

No âmbito da Oferta Complementar o Agrupamento oferece aos 8º e 9º anos a disciplina de Educação para a Cidadania, com uma carga horária semanal de 50 minutos.

A Educação para a Cidadania é assegurada, preferencialmente pelo Diretor de Turma (DT).

O DT, em conjunto com o Conselho de Turma, deve planear e registar, no Projeto Curricular de Turma, a abordagem, temporalmente faseada, dos temas abaixo enunciados, tendo em consideração a caracterização da turma efetuada no início do ciclo.

- Participação dos alunos na regulação dos problemas de aprendizagem e da vida da turma;
- Desenvolvimento de projetos no âmbito da cidadania e participação cívica, que permitam a aquisição de competências no âmbito dos seguintes domínios:
 - a) Educação para a Saúde e Sexualidade;
 - b) Educação para o Consumo;
 - c) Educação para a Sustentabilidade;

- d) Conhecimento do Mundo do Trabalho e das Profissões e Educação para o Empreendedorismo;
- e) Educação para os Direitos Humanos;
- f) Educação para a Igualdade de Oportunidades;
- g) Educação para a Solidariedade;
- h) Educação Rodoviária;
- i) Educação para os media;
- j) Dimensão Europeia da Educação.

4.5 Cidadania e Desenvolvimento

Com a entrada em vigor do Decreto - Lei 55/2018, de 6 de julho, os alunos dos 1º, 2º, 5º, 6º, 7º e 10º anos passam a ter, na sua matriz curricular, a disciplina Cidadania e Desenvolvimento como componente do currículo. Esta componente do currículo é de natureza transdisciplinar no 1º ano. Nos 5º, 6º e 7ºanos assume o carácter de disciplina quinzenal, articulando com a TIC. No 10º ano é uma disciplina autónoma e tem uma frequência semanal de 50 minutos.

A avaliação da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento deve refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas por cada aluno através de evidências. Os critérios de avaliação desta disciplina são definidos ao nível do Conselho de Turma, devendo ter em consideração o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade (informação que deve constar, de acordo com os normativos em vigor, no certificado de conclusão da escolaridade obrigatória dos alunos).

Nos 5º, 6º e 7º anos, a disciplina tem uma avaliação própria, contando para a média dos alunos. Nos 1º e 2º anos, a avaliação deve refletir-se na nota das outras disciplinas. No 10º ano, a disciplina não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação dos alunos nos projetos desenvolvidos, registada anualmente nos seus certificados.

Os temas a trabalhar no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento encontram-se sistematizados nos documentos “Estratégia para a Cidadania e Desenvolvimento do Agrupamento” e “Matriz sequencial de Cidadania e Desenvolvimento”

4.6 Atividades de Animação e de Apoio à Família

Os Jardins-de-Infância e a escola do 1.º ciclo, asseguram atividades de animação e de apoio à família, planeadas de acordo com as necessidades das famílias. A sua realização é articulada com o Município através da celebração de um protocolo. As atividades desenvolvidas são: Música, Yoga e Expressão Físico – Motora.

4.7 Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)

O Agrupamento proporciona aos alunos do 1.º CEB atividades de enriquecimento curricular, de oferta obrigatória e de frequência facultativa, de acordo com o previsto na Portaria nº 644 A- 2015, de 24 de agosto. No presente ano letivo as AEC disponibilizadas são as seguintes:

| Atividades | 1º e 2º anos | 3ºano e 4º anos |
|-------------------|---------------------|------------------------|
| Leitura Criativa | 1h | |
| Oficina das Artes | 1h | |
| Pensar a Brincar | 1h | |
| Ciência Divertida | 1h | 1h |
| Jogos Lúdicos | 1h | 1h |
| Empreendedorismo | | 1h |

4.8 Atividades de Complemento Curricular

No início de cada ano letivo, o Agrupamento divulga as atividades de complemento curricular que oferece. Os clubes e projetos a funcionar no presente ano letivo são os seguintes:

BE

Clube da Europa/ Parlamento dos Jovens

Conectando Mundos

Desporto Escolar

Empreendedorismo

Escola Promotora de Saúde e Sexualidade

Escola Voluntária

eTwinning

Jornal do Agrupamento

Projeto Eco- Escolas

Ludoteca

“ A melhor turma do agrupamento? ...É a minha!”

4.9 Ocupação Plena dos Tempos Escolares dos Alunos dos 2º, 3º Ciclos e Ensino Secundário

A OPTE dos alunos estrutura-se e em três modalidades principais:

1. Permuta de aulas entre professores do Conselho de Turma ou da mesma disciplina;
2. Lecionação da aula por um docente com formação adequada;
3. Atividades de enriquecimento e complemento curricular.

Permuta de aulas

Esta será a modalidade prioritária para assegurar a Ocupação Plena dos Tempos Escolares dos Alunos.

Normas a observar para o seu bom funcionamento:

- A iniciativa da permuta cabe ao professor cuja ausência seja previsível.

- Com antecedência, o docente deve contactar com outro professor do Conselho de Turma, ou do mesmo grupo disciplinar, que com ele possa permutar.
- Confirmada a possibilidade da permuta, o docente deve formalizar, no **programa *inovaralunos***, este pedido, com uma **antecedência mínima de 5 dias**.
- Uma vez autorizada a permuta através de notificação enviada pelo programa *inovaralunos*, devem os docentes informar os respetivos alunos, através da caderneta escolar.
- As aulas permutadas devem ser sumariadas na hora em que efetivamente ocorreram, respeitando a numeração sequencial para a disciplina.

Leccionação da aula por um docente do mesmo grupo disciplinar ou afim

As **atividades letivas** de substituição ocorrem quando um professor que prevê faltar deixa um plano de aula para a **leccionação de conteúdos programáticos da sua disciplina**.

Sempre que seja previsível a falta de um docente, este deverá entregar, nos SAE, um plano de aula juntamente com a justificação da falta, com pelo menos três dias úteis de antecedência.

A Direção procederá de acordo com as seguintes regras:

Na Educação Pré-escolar

- Contactará a educadora da outra sala (quando existente) e a assistente operacional, que assegurarão o funcionamento da sala da educadora em falta.

No 1.º Ciclo

- Contactará um docente do 1º CEB de forma a assegurar a substituição do professor em falta.

Nos 2.º e 3.º Ciclos

- Contactará com um professor que tenha marcados no seu horário tempos de clubes/projetos e que pertença ao mesmo grupo disciplinar ou afim.
- Estes professores devem permanecer na sala de professores, aguardando a eventual chamada de um assistente operacional. Quando for necessário desenvolverem um plano de aula devem dirigir-se à sala da turma que lhes for indicada.
- Quando não for possível encontrar um professor substituto de acordo com os pontos anterior, proceder-se-á como nos casos de ausência imprevista.
- O professor que procede à substituição deve seguir o planeamento da aula deixada pelo professor titular da turma/disciplina, **sumariando os conteúdos lecionados** e/ou as atividades desenvolvidas, **numerando** sequencialmente a lição, marcando **falta aos alunos** ausentes, colocando no sumário a informação “**Plano de Aula**”.

Ocupação dos tempos escolares sem plano de aula

Sempre que **não há plano de aula** devido a uma ausência imprevista do docente ou quando, existindo o plano de aula, não há um professor do mesmo grupo disciplinar ou afim para a leção do referido plano, as atividades de substituição revestem a forma de atividades de complemento e enriquecimento curricular, devendo ser seguidas as seguintes regras:

a) Educação Pré-escolar

- Deverá ser dado conhecimento imediato da situação à Direção, ficando as crianças ao cuidado da assistente operacional, sob a supervisão da outra educadora do estabelecimento (caso exista outro grupo com educadora).

b) 1º Ciclo

- A aula será assegurada por outro professor do 1º CEB.
- Não o sendo possível assegurar a substituição do docente, ou enquanto isso não acontece, os alunos serão distribuídos pelas restantes salas do 1º CEB que estejam a lecionar no momento.
- No caso das AEC, os alunos ficarão a cargo de um assistente operacional.

c) 2º, 3º Ciclos e Ensino Secundário

Os alunos devem permanecer junto da sala de aula e aguardar a chegada de um professor que deverá desenvolver atividades de enriquecimento e complemento curricular, tais como:

- Atividades de apoio educativo aos alunos (estudo, realização de trabalhos de casa, esclarecimento de dúvidas, realização de fichas formativas, realização de trabalhos de pesquisa).
- Atividades de uso de tecnologias de informação e de comunicação.
- Pesquisa bibliográfica orientada.
- Leitura orientada.
- Atividades de visionamento de filmes.
- Atividades de debate sobre temáticas atuais.
- Atividades desportivas orientadas.
- Clubes /Projetos.
- Atividades teatrais.
- Atividades musicais.
- Atividades desportivas.

A seleção das atividades acima referidas deverá ser ponderada em função de elementos concretos e específicos de cada situação de aula a ser substituída.

O professor que procede à substituição deve registar no sumário “**Substituição**”, indicando também, **de forma clara**, a atividade desenvolvida, **sem contudo, numerar a lição**. Deve marcar **falta aos alunos** ausentes.

5. Medidas de Promoção do Sucesso Escolar

As medidas de promoção do sucesso escolar visam:

- Contribuir para o sucesso educativo dos alunos, através da melhoria da aquisição de conhecimentos, de competências e do desenvolvimento das capacidades, de atitudes e de valores consagrados nos currículos aplicáveis.
- Prevenir a exclusão e o abandono escolar precoce.
- Estimular os alunos que evidenciem capacidades extraordinárias.

As medidas de promoção do sucesso escolar destina-se prioritariamente aos alunos que:

- Revelem graves dificuldades ou carências de aprendizagem em qualquer área curricular disciplinar ou estejam em risco de exclusão e abandono escolar sem ter concluído a escolaridade obrigatória.
- Sejam oriundos de países estrangeiros e não tenham o português como língua materna.
- Se encontrem em situações de internamento hospitalar prolongado ou em convalescença no domicílio e que manifestem dificuldades de acompanhamento dos programas educativos.
- Evidenciem grandes capacidades cognitivas.

Este ano letivo no Agrupamento de Escolas de Sardoal existem as seguintes medidas de promoção do sucesso escolar: com as modalidades seguintes:

- Apoio individualizado em sala de aula pelo professor titular de turma/disciplina/Educação Especial.
- Salas de estudo 3º CEB e Ensino Secundário.
- Apoio ao Estudo nos 1º e 2º CEB.
- Programa Raízes (1º, 2º e 3º Ciclos).

- Coadjuvação em sala de aula
- Ciência em Movimento.
- Gabinete Pró- Exame

5.1 Apoio individualizado em sala de aula pelo professor titular de turma/disciplina

Os objetivos do apoio individualizado são os seguintes:

- Reforçar as estratégias utilizadas na turma;
- Estimular e reforçar o desenvolvimento das competências e das aptidões envolvidas na aprendizagem;
- Reforçar a aprendizagem de conteúdos lecionados no seio da turma;
- Promover o sucesso dos alunos com dificuldades;
- Estimular a procura de novas metas dos alunos que evidenciem grandes capacidades cognitivas.

Este apoio educativo é prestado pelo professor da turma/disciplina.

5.2 Apoio ao Estudo no 1º Ciclo

Os destinatários deste apoio, da responsabilidade do PTT, são todos os alunos do 1.º CEB.

Os objetivos do Apoio ao Estudo são os seguintes:

- Desenvolver a capacidade de atenção/concentração.
- Desenvolver hábitos de trabalho/estudo.
- Criar hábitos de confiança em si mesmo.
- Explorar diferentes estratégias de estudo, aplicáveis às diversas disciplinas.
- Identificar dúvidas e dificuldades, sobretudo nas áreas de português e matemática.
- Desenvolver competências de controlo, de planeamento e de organização do estudo.
- Vivenciar e valorizar o trabalho em grupo.

- Reforçar aprendizagens, motivar o gosto pela leitura, experienciar o enriquecimento produzido pela leitura de textos diversos na disciplina de português.
- Reforçar aprendizagens, desenvolver a capacidade de raciocínio, treinar a memorização na disciplina de matemática.

5.3 Apoio ao Estudo no 2º Ciclo

O Apoio ao Estudo é de frequência obrigatória para os alunos do 2.º ciclo indicados pelo Conselho de Turma, desde que obtida a anuência dos encarregados de educação.

Os destinatários deste tipo de apoio são os alunos que:

- apresentem dificuldades de aprendizagem que comprometam o sucesso escolar.
- Tenham reduzido número de aulas frequentadas (por motivo de faltas devidamente justificadas);
- Possuam capacidades excepcionais de aprendizagem;

Por proposta fundamentada do Conselho de Turma, os alunos são indicados para AE. No final de cada período, e no fim da frequência do AE, deve ser elaborada uma avaliação do trabalho desenvolvido.

Os pais ou encarregados de educação dos alunos são responsáveis, conjuntamente com os alunos, pelo cumprimento dos deveres de assiduidade e de pontualidade às diferentes modalidades de apoio pedagógico. O dever de assiduidade e de pontualidade implica a presença e a pontualidade, bem como uma atitude de empenho intelectual e comportamental adequada.

No 2º ciclo, este apoio assume as designações particulares de “ Letras e Números” e “Oficina de Inglês”. A “Oficina de Inglês” funcionará em regime de grupos de homogeneidade relativa – i.e. estarão disponíveis dois professores de cada uma destas áreas disciplinares para, no mesmo horário, poderem receber, numa sala, os alunos do mesmo ano de escolaridade com dificuldades a colmatar; noutra sala, os alunos com capacidades a potenciar. As “ Letras e Números” será lecionado por dois docentes (português e matemática), neste apoio pretende-se desenvolver de forma articulada competências ao nível do Português e da Matemática.

5.4 Sala de Estudo no 3º ciclo e Ensino Secundário

A Sala de Estudo (SE) é uma modalidade de apoio e complemento educativo que o Agrupamento pretende dinamizar e privilegiar na sua ação educativa. É destinada aos alunos que apresentem alguma dificuldade em um ou mais conteúdos de uma disciplina por falta de pré-requisitos/conceitos.

Frequentam as Salas de Estudo, durante todo o ano, os alunos que na transição do 2.º CEB e para o 3.º CEB tenham obtido nível inferior a 3 a Português e/ou Matemática. Podem, ainda, frequentar estas Salas de Estudo os alunos dos 3.º CEB e Ensino Secundário que, a dado momento, numa disciplina, o professor entenda ser necessário, sendo que, nestes casos, a medida é temporária.

A sinalização dos alunos para a frequência das Salas de Estudo é feita pelo professor da disciplina, em Conselho de Turma. Compete ao Diretor de Turma comunicar ao encarregado de educação que o aluno foi indicado para a frequência das Salas de Estudo

As disciplinas com Salas de Estudo em funcionamento no Agrupamento são as seguintes:

- Português (7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º e 12.º anos)
- Matemática (7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º e 12.º anos)
- Inglês (7.º, 8.º e 9.º anos)
- Físico Química (7.º, 8.º e 9.º ano)
- Físico-Química A (10.º e 11.º ano)
- Biologia/Geologia (11.º ano)

5.5 Gabinete Pró-exame

Com o objetivo de potenciar o trabalho dos alunos para que obtenham os melhores resultados possíveis nas provas de final de ciclo e nos exames nacionais, foi criado o Gabinete Pró- Exame. Os alunos do AES poderão frequentar esta modalidade de apoio por iniciativa própria ou por sugestão do professor da disciplina.

O horário de funcionamento do gabinete será afixado na escola sede do AES e disponibilizado aos encarregados de educação.

Neste ano letivo o gabinete Pró-Exame integra as seguintes disciplinas:

- Português,
- Matemática;
- História;
- Biologia e Geologia;
- Geografia;

5.6 Programa Raízes no 1º ciclo

Esta é uma medida inserida no PNSE e tem como finalidade melhorar a qualidade das aprendizagens nos alunos do 1º Ciclo nas disciplinas de Português e Matemática.

Objetivos:

- Melhorar os níveis de proficiência na leitura, expressão escrita, interpretação e raciocínio lógico /matemático.
- Promover o potencial máximo de cada aluno, considerando os diferentes ritmos de aprendizagem, criando grupos de nível.
- Apoiar precocemente os alunos a quem são diagnosticadas dificuldades de aprendizagem.
- Implementar práticas de trabalho colaborativo e cooperativo, em rede, privilegiando a reflexão conjunta, a partilha e a construção de uma cultura de compromisso.

Atividades:

- Elaboração, em equipa pedagógica, do diagnóstico onde são identificadas as fragilidades de cada aluno, quer na disciplina de português quer na disciplina de matemática.
- Organização dos alunos em pequenos grupos, por cada turma, de acordo com as aprendizagens não adquiridas.
- Os grupos identificados são acolhido pelo PTT numa sala criada para o efeito (3h Port e 3 h Mat), de acordo com o diagnóstico.

- Reformulação da constituição dos grupos tendo por base a avaliação contínua e o progresso de cada aluno.
- Reuniões semanais da equipa pedagógica para definir, de forma clara e objetiva, as atividades a realizar, atendendo às características dos alunos e às dificuldades diagnosticadas.
- Elaboração de materiais pedagógicos adequados tendo em conta a especificidade dos alunos, em reunião de articulação semanal entre os PTT e os professores.

5.7 Programa Raízes nos 2º e 3º ciclos

Esta modalidade de apoio oferecida pelo Agrupamento resulta de uma reformulação do PNSE e tem como finalidade principal melhorar a qualidade das aprendizagens realizadas pelos alunos dos 2º e 3º CEB ao nível da disciplina de Português.

Os tempos letivos dedicados ao Programa Raízes estarão marcados, no horário dos alunos, em simultâneo com os tempos letivos da disciplina de Português - os alunos não ficarão, assim, sobrecarregados no seu horário semanal.

O tempo que os alunos irão usufruir deste apoio dependerá da evolução das suas aprendizagens, retornando depois à sala de aula da turma.

Objetivos:

- Diminuir a taxa de retenção dos alunos;
- Melhorar o sucesso escolar;
- Investir nas aprendizagens ao longo da escolaridade obrigatória;
- Promover o potencial máximo de cada aluno, considerando os diferentes ritmos de aprendizagem, criando grupos de menor dimensão;
- Desenvolver dinâmicas de ensino e de aprendizagem diversificadas e personalizadas.

Atividades:

- Elaboração, em equipa pedagógica, do diagnóstico onde são identificadas as fragilidades de cada aluno na disciplina de português;
- Organização dos alunos em pequenos grupos, por cada turma, de acordo com as aprendizagens não adquiridas.
- Os grupos identificados são acolhidos pelo professor do programa raízes numa sala criada para o efeito (100 minutos semanais), de acordo com o diagnóstico.
- Reformulação da constituição dos grupos tendo por base a avaliação contínua e o progresso de cada aluno.
- Reuniões semanais da equipa pedagógica para definir, de forma clara e objetiva, as atividades a realizar, atendendo às características dos alunos e às dificuldades diagnosticadas.
- Elaboração de materiais pedagógicos adequados tendo em conta a especificidade dos alunos, em reunião de articulação semanal entre os professores de português.

5.8 Ciência em Movimento

Objetivos:

- Contribuir para a valorização das ciências experimentais dos alunos do 1º ciclo promovendo a literacia científica.
- Propiciar o desenvolvimento do raciocínio, do pensamento crítico e da capacidade de resolução de problemas.
- Desenvolver competências criativas, de experimentação e observação.
- Desenvolver a capacidade de expressão e comunicação com rigor científico.
- Contribuir para a partilha de conhecimentos científicos e técnicos entre docentes de diferentes ciclos.

Atividades:

- Sessões periódicas de trabalho conjunto entre os docentes envolvidos na medida para a elaboração das planificações do trabalho a desenvolver.

- Docentes dos 2º e 3º ciclos dinamizam atividades experimentais nas turmas do 1º ciclo, em colaboração com os respetivos PTT.
- As atividades programadas têm em conta as competências a desenvolver no 1º ciclo na disciplina de estudo do meio, na área das ciências.
- Valorização de metodologias experimentais baseadas em questões problema, na manipulação e na experimentação.
- Realização de uma ficha de autoavaliação no final para cada atividade.

5.9 Coadjuvação em Sala de aula

No âmbito do Plano de Ação de Melhoria e do Plano de Ação estratégica foi implementada a coadjuvação em sala de aula na disciplina de matemática, com o objetivo de:

- Partilhar informação, recursos didáticos e métodos pedagógicos, no sentido de difundir boas práticas, no âmbito da diferenciação pedagógica.
- Promover o trabalho colaborativo nos Conselhos de Turma, através da partilha de práticas de avaliação e de estratégias de ensino motivadoras.
- Promover a autoformação dos docentes envolvidos, no âmbito da diferenciação pedagógica e das metodologias ativas.
- Melhorar o sucesso e a qualidade das aprendizagens nas disciplinas de português e matemática.
- Promover o potencial máximo de cada aluno, considerando os diferentes ritmos de aprendizagem.
- Apoiar os alunos a quem são diagnosticadas dificuldades de aprendizagem.

Atividades:

- Realização de atividades em coadjuvação, 2 tempos semanais, utilizando-se recursos adaptados aos grupos diferenciados da sala.
- Definição de um tempo semanal de trabalho comum, no horário dos docentes do mesmo grupo disciplinar, possibilitando o trabalho em conjunto, o planeamento, a partilha de informação, os recursos didáticos e os métodos pedagógicos.

- Em equipa pedagógica é elaborado o diagnóstico onde são identificadas as fragilidades de cada aluno, quer na disciplina de português quer na disciplina de matemática.
- Sempre que necessário os alunos são organizados em pequenos grupos, por cada turma, de acordo com as aprendizagens não adquiridas.
- Os grupos identificados são acolhidos pelo professor coadjuvante numa sala criada para o efeito, sempre que necessário.

6. Avaliação

As orientações relativas à avaliação encontram-se inscritas no documento “Critérios de Avaliação- Orientações” aprovado na reunião de conselho Pedagógico de 21/07/2017 e publicado na página do Agrupamento.

7. Supervisão Pedagógica

A supervisão pedagógica contará com três modalidades distintas de operacionalização, sendo uma mais formal que advém do processo ADD, para os docentes que solicitam aulas assistidas, outra que resulta das competências do coordenador de departamento e, outra menos formal, levada a cabo entre os professores do Agrupamento, através do acompanhamento do trabalho dos docentes, numa perspetiva de intervisão.

Pretende-se, assim, uma prática reflexiva, uma análise de procedimentos e de estratégias, de autoaprendizagem, de partilha de conhecimento e de experiências.

Objetivos:

- Promover o desempenho profissional, através da observação de aula entre pares, numa perspetiva de divulgação de boas práticas, tendo como fim último a excelência e a qualidade.
- Melhorar o desenvolvimento das aprendizagens das crianças e alunos.
- Promover o trabalho colaborativo nos departamentos curriculares e nos conselhos de turma, no âmbito da diferenciação pedagógica e das metodologias de ensino ativas.

- Conhecer e difundir boas práticas no âmbito da diferenciação pedagógica e das metodologias de ensino ativas
- Criar a cultura do auto e da heteroavaliação.
- Otimizar a qualidade da observação de aula assente numa relação de entreajuda e envolta por um clima de aprendizagens colaborativas.

O acompanhamento do trabalho dos docentes este ano letivo vai ocorrer em todos os grupos de recrutamento. Todos os docentes do Agrupamento devem em reunião de Departamento, indicar a data da aula em que pretendem ser observados, considerando o período compreendido entre 12 de novembro e 08 de abril de 2019. Antes de cada aula observada, os professores, observado e observador, devem reunir para preparem o momento de observação. No final da aula observada, os professores envolvidos devem refletir, em reunião, sobre as práticas e os processos.

Estas boas práticas devem ser partilhadas, posteriormente, em reunião de Departamento.